



**PARECER Nº 157/2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
ao Projeto de Lei ao Projeto de Lei Nº 48/2023 - PL - Dia da Música**

Em análise ao referido Projeto de Lei, quanto ao aspecto legal que nos cabe examinar, esta Comissão opina pela normal tramitação.

Quanto ao mérito cabe ao Soberano Plenário.

É o parecer S.M.J.

Sala das Comissões, 21 de Novembro de 2023.

Dr. Pretti
Presidente

Rivera
Membro

ADILSON BALDOINO
Membro